



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1509, de 25 de setembro de 1985.

"Altera número de vagas de várias categorias profissionais".

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam alterados os números de vagas das categorias profissionais abaixo relacionadas, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho, como segue:

- Auxiliar de Departamento Pessoal de 02 para 03, retroagindo seus efeitos a partir do dia 26 de agosto de 1985.
- Professora de 20 para 21, retroagindo seus efeitos a partir do dia 26 de agosto de 1985.
- Auxiliar Administrativo de 01 para 02, retroagindo seus efeitos a partir do dia 26 de agosto de 1985.
- Escrivão de 43 para 45, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18 de setembro de 1985.
- Ajudante de Calceteiro de 39 para 48, retroagindo seus efeitos a partir do dia 26 de agosto de 1985.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 25 de setembro de 1985.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração